



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 575/17

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 2º, XV do Decreto Municipal nº 3576 de 25 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas com OSC, composta pelos seguintes membros: Sílvia Maria Martins Silva, Magno Ruela de Moura e Guilherme Moreira de Moura, sendo a primeira designada como presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 25 de outubro de 2017.

Ari Lucas de Paula Santos

Prefeito Municipal de Guiricema

Publicado em <u>25 / 10 / 17</u>
por <u>15</u> dias no mural da Prefeitura Municipal de Guiricema conforme estabelecido em Lei Municipal de 235/97 de 23/10/1997
<u>Cláudio</u> <u>506</u>
Funcionário(a) Responsável - Matrícula